



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 11/2015/CONSUP/IFTO, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, as **alterações propostas no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet** do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, conforme autos do processo nº 23146.000817/2007-63.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

